

ID: 42B64C47ABF04



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
 CNPJ: 01.751.606/0001-21
 PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, S/N
 CEP: 64.570.000

OFÍCIO Nº 19 /2023

ISAÍAS COELHO –PI 25 DE SETEMBRO 2023

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Apraz-me cumprimenta-lo, o que faço com apreço e consideração, ensejo em que, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 06/2023, aprovado em sessão ordinária do dia 25 de Setembro 2023.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,


 SUZIVALDO VIEIRA COSTA
 Vereador Presidente

Exmo. Sr.
FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
 Prefeito Municipal de Isaías Coêlho-PI
 Nesta Cidade.

Recbi em 25/09/2023
Maia

ID: 48C9D516EE544



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTOS – CMS – ALTOS-PI

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 03

Considerando:

1. A necessidade de melhorar a eficiência na gestão dos serviços de saúde do Município de Altos, buscando aprimorar a capacidade instalada e o impacto financeiro;
2. A apresentação realizada pelo Secretário de Saúde, Helielson Fonseca, e seu assessor técnico, José Filho, sobre a proposta de transição da gestão dupla para gestão plena da saúde municipal;
3. O Conselho Municipal de Saúde de Altos, em sua Sessão Ordinária, delibera:

Artigo 1º: Consentir e aprovar o projeto de capacidade instalada e impacto financeiro apresentado pelo Secretário de Saúde, Helielson Fonseca, e seu assessor técnico, José Filho, referente à mudança da gestão dupla para gestão plena dos serviços de saúde do Município de Altos.

Artigo 2º: Encaminhar a presente resolução à Comissão Intergestora Bipartite (CIB) para apreciação e providências necessárias, em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Altos, 22.09.2023

Documento assinado eletronicamente
 JULIANA BORGES DOS SANTOS
 Data: 25/09/2023 13:41:40-0340
 Verifique em: https://portal.trf.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Altos – PI
 JULIANA BORGES DOS SANTOS

ID: 48B87044F2BF4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA
 LICITAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENVIO
 DAS PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

TIPO: MENOR PREÇO.**PRORROGA-SE O PRAZO DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 29 DE SETEMBRO DE 2023.**NOVA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2023.**HORÁRIO:** 09H40MIN (horário de Brasília).**LEI REGENTE:** Lei nº 8.666/1993 c/c Lei nº 8.883/1994 e suas alterações posteriores.**ENVELOPES DE ABERTURA E PROPOSTAS:** O Recebimento e Abertura: Sala de Licitações, Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI.**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda a sexta das 08:00 às 13:30 horas, ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Altos-PI, 25 de setembro de 2023.

ANDRÉ GOMES SOARES
 PRESIDENTE DA CPL ALTOS/PI

Centro Administrativo

ID: 22E58E517894



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
 Juventude e Trabalho!

PORTARIA N.º 461/2023.

Wall Ferraz-PI, 01 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Exonerar da **Função Gratificada – FG-06** a servidora, Sra. **DUCINARIA GOMES PEREIRA** portadora do CPF n.º 020.335.682-96 e Cédula de Identidade n.º 3.139.528-SSP/PI, com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 01 de setembro de 2023.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA-05874102302
 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA-05874102302
 Dados: 2023.09.01 13:07:07 -0300
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000